



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

## INDICAÇÃO Nº 240 /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que seja realizada a seguinte ação: Manutenção da iluminação pública na Rua Maranhão com a Rua 8 de Agosto – Bairro das Palmeiras.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois, visa atender a pedidos de moradores da Rua Maranhão com a Rua 8 de Agosto, localizada no bairro das Palmeiras, encontra-se com a iluminação pública completamente apagada, gerando insegurança e dificultando a mobilidade dos moradores. Solicita-se a manutenção imediata para restabelecer a iluminação e melhorar as condições de segurança do local.

Diante do exposto, solicito o deferimento da presente indicação e coloco este gabinete à disposição para maiores esclarecimentos ou apoio no acompanhamento da execução.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 09 de maio de 2025.**

**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO**  
Vereador Júnior Colares – MDB

